

## CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Verificação da qualidade da água da rede pública, em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

<b>TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO ODIVELAS ZONA 3</b> Bairro das Sete Quintas - Caneças 2º TRIMESTRE 2020 - 1 de Abril a 30 de Junho	Data de Emissão 03-09-2020
--	-------------------------------

### CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	12	2	2	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	12	2	2	100
Desinfetante residual	mg/L Cl <sub>2</sub>	0,20	0,22	-	-	-	12	2	2	100

### CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	0	-	-	-	4	1	1	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	0	-	-	-	4	1	1	100
<i>Enterococos</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	4	1	1	100
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	4	1	1	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	190	190	2500	0	100	4	1	1	100
pH	Escala Sörensen	7,9 a 20°C	7,9 a 20°C	6,5-9,5	0	100	4	1	1	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	<5	20	0	100	4	1	1	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	4	1	1	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	4	1	1	100
Turvação	UNT	0,60	0,60	4	0	100	4	1	1	100
Alumínio	µg/L Al	26	26	200	0	100	4	1	1	100
Ferro	µg/L Fe	21	21	200	0	100	4	1	1	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	<2,0	50	0	100	4	1	1	100
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	<1,0	<1,0	5,0	0	100	3	1	1	100

## CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados			Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo		Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,50	<0,90	3,0	0	100	-	-	-	-	
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-	
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	<0,05	<0,05	0,50	0	100	1	1	1	100	
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<1,0	5,0	0	100	-	-	-	-	
Arsénio*	µg/L As	<0,500	<1,0	10	0	100	-	-	-	-	
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-	
Boro*	mg/L B	<0,020	<0,05	1	0	100	-	-	-	-	
Bromatos*	µg/L BrO <sub>3</sub>	<3	<3	10	0	100	-	-	-	-	
Cádmio*	µg/L Cd	<0,4	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-	
Cálcio	mg/L Ca	19	19	-	-	-	1	1	1	100	
Chumbo	µg/L Pb	<1	<1	10	0	100	1	1	1	100	
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<10	50	0	100	-	-	-	-	
Cloretos*	mg/L Cl	11,5	18,5	250	0	100	-	-	-	-	
Cobre	mg/L Cu	<0,006	<0,006	2,0	0	100	1	1	1	100	
Crómio	µg/L Cr	<1,0	<1,0	50	0	100	1	1	1	100	
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-	
Dureza total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	61	61	-	-	-	1	1	1	100	
Fluoretos*	mg/L F	<0,1	<0,1	1,5	0	100	-	-	-	-	
Magnésio	mg/L Mg	4,1	4,1	-	-	-	1	1	1	100	
Merúrio*	µg/L Hg	<0,05	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-	
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	-	-	1	1	1	100	
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	<0,020	<0,020	0,50	0	100	1	1	1	100	
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<3,0	10	0	100	-	-	-	-	
Sódio*	mg/L Na	8,6	14,8	200	0	100	-	-	-	-	
Sulfatos*	mg/L SO <sub>4</sub>	18,9	34,9	250	0	100	1	-	-	-	
<b>Hid. Arom. Polin. Total</b>	µg/L	<0,006	<0,006	0,10	0	100	1	1	1	100	
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,003	<0,003	0,01	0	100	1	1	1	100	
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,003	<0,003	-	-	-	1	1	1	100	
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,003	<0,003	-	-	-	1	1	1	100	
Benzo(ghi)perileno	µg/L	<0,006	<0,006	-	-	-	1	1	1	100	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,006	<0,006	-	-	-	1	1	1	100	
<b>Trihalometanos Total</b>	µg/L	49	49	100	0	100	1	1	1	100	
Clorofórmio	µg/L	32	32	-	-	-	1	1	1	100	
Bromofórmio	µg/L	<5	<5	-	-	-	1	1	1	100	
Dibromoclorometano	µg/L	<5	<5	-	-	-	1	1	1	100	
Bromodiclorometano	µg/L	17	17	-	-	-	1	1	1	100	

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2020	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Tricloroetano*	µg/L	<0,10	<0,5	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano*	µg/L	<0,10	<0,5	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Isoproturão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolacloro*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,030	<0,030	0,10	0	100	-	-	-	-

**Avaliação:**

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

No 2º Trimestre de 2020 não se registaram incumprimentos de valor paramétrico.

\* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (SMAS Sintra)

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez